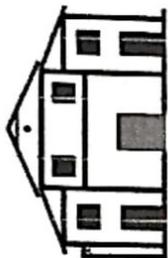


# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ - MG



Conselho Municipal do  
PATRIMÔNIO CULTURAL

## QUADRO IIB – EXERCÍCIO 2023

DATA DE ENCAMINHAMENTO AO IEPHA/MG: 10/01/2022	MUNICÍPIO: Francisco Badaró
ENDEREÇO DA PREFEITURA	Rua Araçuaí, S/Nº, Centro - CEP:39644-000
NOME DO PREFEITO	Antonio Reginaldo Martins Moreira
NOME DO SETOR DE PATRIMÔNIO CULTURAL DA PREFEITURA	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer, Esporte e Turismo de Francisco Badaró
ENDEREÇO DO SETOR	Rua Costa Melo, S/Nº- centro - CEP:39644-000
TELEFONE DO SETOR	(33)3738-1361
ENDEREÇO ELETRÔNICO DO SETOR	educacao@franciscobadaro.mg.gov.br
NOME DO GERENTE	Cláudia Aparecida Simões Ferreira
PROTEÇÃO /TOMBAMENTO – CONJUNTO PEÇA TAMBORZEIROS DO ROSÁRIO - (Contém 4/ páginas)	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ - MG**



## **QUADRO II B PROTEÇÃO/TOMBAMENTO**

**DOSSIÊ DE TOMBAMENTO CONJUNTO DE  
PEÇAS DOS TAMBORZEIROS DO ROSÁRIO**

**Exercício 2023  
Município de Francisco Badaró - MG**





## SUMÁRIO

1. Introdução.....	04
2. Histórico do município de Francisco Badaró.....	05
3. Histórico do bem cultural.....	10
4. Contextualização histórica.....	11
5. Descrição detalhada do Bem.....	12
6. Informações.....	14
07. Bibliografia.....	15
8. Documentação fotográfica.....	16
9. Laudo técnico de avaliação.....	22
10. Diretrizes de proteção.....	23
11. Ficha técnica.....	25
12. Anexos.....	26

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ - MG



## 1. INTRODUÇÃO

O Dossiê de Tombamento do Conjunto de peças dos Tamborzeiros do Rosário, que se encontra no Salão Funcional da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos Sucuriú em Francisco Badaró, foi elaborado seguindo a Deliberação Normativa nº 20/2018 do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural do IEPHA-MG, para o exercício de 2023. A Prefeitura Municipal de Francisco Badaró e o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural, preocupados em zelar por sua memória e herança cultural, visando à preservação de seu patrimônio cultural, decidiram promover esta ação, que faz parte da política de patrimônio cultural local.

O conjunto de peças dos Tamborzeiros do Rosário possui relevância no município, principalmente, na época das celebração da Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos do Sucuriú.

Este dossiê é importante pela crença, a sua importância segue além do simples registro, trata-se de uma memória desta localidade e os seus símbolos, de ancestralidade, fé e tradição, religiosidade que conservam e conta a história da localidade.

A metodologia de trabalho consistiu de uma pesquisa realizada em duas etapas. Na primeira, foi feita uma revisão bibliográfica sobre a história da região do atual município de Francisco Badaró, dos Tamborzeiros e Irmandade do Rosário dos Homens Pretos do Sucuriú como forma de contextualização.

Recorreu-se as fontes orais, pessoas idosas, envolvidas na Irmandade, no qual relataram os peças a serem tombadas, observando as normas da vigilância sanitária, quanto a COVID-19. Também outros arquivos de patrimônio, de exercícios anteriores de ICMS Cultural, bem como o livro de registro da Irmandade do Rosário dos Homens Pretos do Sucuriú.

Num segundo momento, realizou-se leituras sobre as irmandades do Rosario em um contexto nacional e local, um levantamento bibliográfico de maneira virtual, por sites especializados, acerca das análises, dos significados, dos sentido de encontrar subsídios para obter-se conhecimentos suficientes para composição deste trabalho.

RRast

# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ - MG



Essas pesquisas, somada ao levantamento fotográfico e às medições das características físicas das peças, proporcionou subsídios para a análise e descrição do Bem Cultural a ser tombado.

## 2. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARÓ

Situada no Nordeste do Estado de Minas Gerais na região do Vale do Jequitinhonha, encontra-se Francisco Badaró, que possui uma área equivalente a 463,777 km<sup>2</sup>, 10.244 habitantes segundo os resultados do censo 2000 e 1.028 m de altitude, possuem limites geográficos com Chapada do Norte, Berilo, Araçuaí, Jenipapo de Minas e Virgem da Lapa (IBGE, 2014).

O Vale do Rio Jequitinhonha do Rio Jequitinhonha começou a ser explorado, em meados do século XVI. Dentre as expedições mais importantes, devido aos resultados alcançados ou pelo volume de informações registradas sobre a região, destacaram-se as comandadas por Francisco Bruza Espinosa<sup>9</sup>(1553/54), Sebastião Fernandes Tourinho(1.573), Antônio Dias Adorno, Marcos de Azevedo e Fernão Dias Paes. (Vianna, 1935; VASCONCELOS, 1974 A).

As ocupações se fizeram por dois movimentos. O primeiro movimento foi em direção à região do Alto Jequitinhonha, em função da exploração do ouro e diamantes, tendo início com as primeiras descobertas em Serro e Itacambira. As primeiras aglomerações, que surgiram se destacaram pela sua atividade mineradora, em Serro (1703), Itacambira, Diamantina(1714), Minas Novas (1726), Chapada do Norte, Berilo e Grão Mogol. A população vivia de Lavra e lavoura (MAIA, 2004:66).

A origem de Francisco Badaró está ligada a história de Minas Novas. Por volta de 1727, um grupo de bandeirantes, chefiados por Sebastião Leme do Prado localizou a ocorrência de ouro em um dos afluentes do Rio Fanado que, por essa razão, recebeu o nome de Bom Sucesso. A notícia de grandes jazidas atraiu os faiscadores, mineradores, garimpeiros, fazendeiros e colonos. Entre o Rio Fanado e o seu afluente Bom Sucesso, formou-se o primeiro núcleo populacional, em torno de uma capelinha, erguida em homenagem a São Pedro. Assim nasceu o Arraial de São Pedro do Fanado, que rapidamente prosperou, recebendo em outubro de 1730 o título de Vila do Bom Sucesso do Fanado de Minas Novas, desmembrando do Termo da Vila do Príncipe (Serro), porque anterior a esta data havia uma

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ - MG



provisão régia de 21 de maio de 1729 que determinava que os novos descobertos do Araçuaí e Fanado pertencessem à administração da Bahia, mas sob jurisdição da Comarca de Serro do Frio. (SANTIAGO,2004:Pg100)

As terras de Minas novas, ou seja, o vasto território entre as serras do Espinhaço e Aimorés, simplesmente ainda não eram demarcadas, não se tinha fincado nelas o luso pavilhão. Era terra de tapuias e quilombolas, que garimpavam sem ter que dar a ninguém satisfação, quando apareceram Sebastião Leme do Prado e outros paulistas, que vieram tomar-lhes terras e lavras. (SANTIAGO,Pg. 101)

Junto à bandeira de Sebastião Leme do Prado havia Antônio de Farias e Atanásio Couto. Eles adentraram ao Rio Sucuriú a procura de ouro e outras pedras preciosas, por volta do ano de 1728, onde descobriram neste rio, grande quantidade de ouro.

Antônio Farias logo se estabeleceu, erguendo um casarão de dois pavimentos, próximo ao Rio Sucuriú, atualmente tombado a nível municipal.

Atanásio Couto estabeleceu-se também com um engenho à esquerda deste rio e um açude de madeira com a finalidade para lavagem do ouro, um pouco acima deste rio, para facilitar a descida da água, beirando a encosta.

Outros garimpeiros montaram acampamento, construindo pequenos casebres, estabelecendo-se com suas famílias, formando o primeiro núcleo chamado de “Nossa Senhora da Conceição do Sucuriú” (primeiro nome de Francisco Badaró).

Circula no imaginário popular que o córrego tem a forma de uma cobra Sucuriú, (popularmente conhecida como sucufí ou sucruíú) ou, que aparecia uma cobra às margens do córrego.

Mas também há uma lenda: contam que o fato ocorreu em meio à uma festa junina, quando o Senhor Farias mandou que um escravo arranjasse um pau para o levantamento do Mastro de São João. Quando o escravo chegou à beira do Córrego julgou ter encontrado um pau pintado, mas ao examiná-lo observou que era uma imensa cobra.

Foi construída uma capela para oficializar o surgimento do povoado, segundo relatos orais, dos mais velhos da cidade, teria sido garimpeiros por volta de 1732 que ergueram a capela em devoção a Nossa Senhora da Conceição de Sucuriú. O local ficou também conhecido como “Arraial Velho”.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ - MG



A pesquisadora Maria Isabel Botelho, relata que provavelmente no momento do surgimento dos primeiros núcleos urbanos, existiam agrupamentos humanos, compostos de homens escravizados fugitivos e também europeus em maioria portugueses e de índios que já estavam na região há séculos (BOTELHO, 1999: Pg.61).

Há um relato da expedição Spix e Martius em seu diário de viagem em 13 de Junho de 1817, que confirma a exploração do ouro e o cultivo de algodão:

Ainda à tarde deste mesmo dia, alcançamos o arraial de Sucuriú de cima, passando por vales profundos de montanhas selvosas. As roçadas de mato são plantadas com algodoeiros; no Riacho Sucuriú, que deságua no Setúbal predomina a luxuosa vegetação de viçosos arbustos, assim como boas pastagens. Este riacho também é portador de muito ouro em pó, bem como a argila vermelha, existente na sua vizinhança. (Viagens pelo Brasil, 1976. Pg.58)

Spix e Martius testemunharam na região aurífera de Minas Gerais a produção de ouro e diamantes do século XVIII, mas também registraram as impressões do modo de vida das pessoas nos lugarejos como descrevem a seguir sobre o Arraial de Sucuriú de cima:

Quando entramos no arraial, ao por do sol, fomos recebidos com o estridor retumbante de tambores, píforo e sons penetrantes do canzã, o estouro dos foguetes e a crepitação das bichas anunciavam a solenidade de São João, que é festejado, principalmente pelos negros, com extravagantes folguedos. As formalidades na prática da religião são observadas por essa raça com tanto fervor, que tomam eles a dianteira sobre os brancos, e estes, em muitas circunstâncias, deixam-lhes, de certo modo, a precedência. (Viagens pelo Brasil, 1976. Pg.58)

O Arraial de Sucuriú foi elevado para Freguesia através da Lei 312 de 08 de Abril de 1846. Apesar de saber da presença do negro e do índio que remonta de tempos anteriores, o termo de compromisso da Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Sucuriú é de 1846. A Igreja do Rosário teria sido erguida um ano após seu reconhecimento, no alto do Rosário, tendo sua frente voltada para o Córrego Sucuriú.

Com a decadência da exploração do ouro, os habitantes dedicaram à colheita de algodão, tendo às mulheres a incumbência de tecerem o algodão, para vender cobertores e pano grosso. Segundo o historiador Cezar Moreno:

Nos fins do século XVII, a decadência da mineração acarretou o despovoamento do alto Jequitinhonha, na região das minas, o que levou os moradores a se dedicarem, cada vez mais, à lavoura de subsistência e à exportação de produtos agrícolas como o algodão e o cacau, o que tornou Minas novas e Belmonte, respectivamente, afamadas mundialmente. (MORENO, 2001. Pg. 41)

7

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ - MG



O algodão foi à cultura de maior evidencia da região, com a escassez das áreas de fácil extração, a mineração entrou em decadência, e a agricultura começou absorver parte da mão de obra que se concentrou na região. A partir do final do século XVIII, a lavoura do algodão expandiu favorecida pelas condições do solo e do clima, sendo inclusive exportado para a Inglaterra. ( SPIX, 1981).

Em 1943, Sucuriu passou a ser distrito de Minas Novas. Em 27 de Dezembro de 1948 a Vila de Nossa senhora da Conceição de Sucuriú passou a chamar-se Francisco Badaró em homenagem ao ilustre Doutor Francisco Coelho Duarte Badaró, juiz de Direito de Minas Novas. Ele, foi político, magistrado, escritor, diplomata e fazendeiro, nascido em Piranga-MG, em 1860 e faleceu em Belo Horizonte em 1921. Filho do Coronel da Guarda Nacional, Justiniano Corsino Duarte Badaró e de Olímpia Mariana Badaró. Em Minas Novas exerceu sucessivamente os cargos de promotor de justiça e Juiz Municipal. Foi deputado geral pela província de MG. Quando se instalou a República., elegeu-se deputado federal constituinte para a 1º legislatura (1891-1893). Em 1894 regressou-se a Minas Novas sendo nomeado Juiz de direito da comarca, permanecendo por dezesseis anos. Conhecedor dos assuntos militares, foi um dos precursores da remodelação do Exército Brasileiro. Publicou obras em vários idiomas, sendo os três últimos livros editados em Roma.

O Distrito de Francisco Badaró, foi emancipado politicamente através da lei nº 2.764 de 30 de Dezembro de 1962. Anualmente ocorrem festejos para comemorar esta importante data.

Na cidade são preservadas duas árvores que a população conserva como marco histórico:

Um Jatobazeiro, árvore frondosa, plantada a vinte metros de Igreja de Nossa Senhora do Rosário, por volta de 1847. Segundo o historiador Arlindo Vieira Borges, ao fundar a Irmandade de Nossa Senhora do Rosário, esta recebeu uma doação de um hectare de terra, onde deveria ser erguida a capela e a vinte metros deveria ser plantada uma árvore como marco de luta e fé em Nossa Senhora do Rosário.

Uma Gameleira: em comemoração ao centenário da independência do Brasil, o Governo de Minas Gerais determinou que fosse plantada uma árvore, como marco da independência. Em 07 de Setembro de 1922, a cidade comemorou a festividade do primeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ - MG



centenário, segundo o livro de Tombo a festividade foi acompanhada de solenidade religiosa, havendo missa cantada e benção do santíssimo sacramento. A árvore foi plantada em frente à esquina da casa do primeiro vigário desta freguesia, como um ato de patriotismo, dedicação e respeito. Este local ficou conhecido por muito tempo como “Alto do Centenário”.

As manifestações culturais e religiosas de Francisco Badaró são: Festa do Divino; Festa de Nossa Senhora de Fátima, Folia de Reis; Presépio e Pastorinhas em época de natal; Festa de Nossa Senhora da Conceição; Festas Juninas; Festa de Santa Rita de Cássia; Festa de Nossa Senhora do Rosário dos Homens pretos de Sucuriú, celebrada no terceiro domingo, do mês de Julho.

O clima semiárido é característico da região que registra baixo índice pluviométrico, apresentando uma vegetação típica, com área esparsa do cerrado, da vegetação ciliar e com maior concentração da caatinga. A economia do município: agropecuária de subsistência, artesanato em algodão, madeira, taquara, palha, joias em ouro e prata; produção de doces, queijos, requeijão, licores, cachaça, produção de mel e própolis,

Atualmente o distrito de Tocoíós de Minas, Passagem e Mocó são reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares, como remanescentes de quilombo,

No distrito sede os bairros tem se expandido para o alto dos morros, com suas construções de um e dois pavimentos. Ao centro ainda se conserva um conjunto arquitetônico de casarios, de tipologia simples, como o “Sobradão” de dois pavimentos e outras edificações, em estilo colonial mineiro.

Os pontos turísticos de Francisco de Badaró são, APA – Chapada dos Pequizeiros, Jatobazeiro – localizado no “ Alto do Rosário, Igreja do Rosário, Igreja Nossa Senhora da Conceição, Igreja Nossa Senhora de Fátima e Estádio Esplanada: localizado em um dos bairros mais novos da cidade, sendo o local de descontração e lazer.

### **Pesquisa e elaboração do Histórico**

José Claudionor dos Santos Pinto

Ângela Gomes Freire



### 3. HISTÓRICO DO BEM CULTURAL.

Os Tamborzeiros do Rosario fazem parte da Irmandade do Rosário do Homens Pretos de Sucuriú, criada em 1846.

A Festa em devoção a Nossa Senhora do Rosario acontece sempre no terceiro domingo de Julho, de acordo com o Estatuto da Irmandade do Rosário. A festa do Rosário dos Homens Pretos de Sucuriú é a maior festa religiosa do município até hoje, é uma manifestação de louvor e alegria a Nossa Senhora.

É a maior expressão viva da força e da luta dos escravos e de todo povo badaroense. Ela se caracteriza em apresentar um cortejo, composto pela rainha e rei, damas e outros grupos de destaque. Que seguem ao som dos tambores com músicas tipicamente africanas e do Grêmio Littero Musical Sete de Setembro.

A festa de Nossa Senhora do Rosário dos homens Pretos de Sucuriú, em razão do Compromisso da Irmandade, nunca deixou de ser realizada. O compromisso da Irmandade do Rosário confeccionado em 1846, permaneceu em vigor, com alterações à evolução dos costumes até aproximadamente 1960. Antigamente, nas festas, tinha muita comida e doce de todos os tipos. Os fazendeiros davam leite, pinga galinha, porcos e bezerros para a festa. Davam também cargas de laranjas que eram utilizadas para fazer o vinho de laranja. Vinham mulheres da zona rural para ajudar a preparar a comida, os doces e as bebidas. Subida e descida do reinado é cabível em uma festa na qual há Rei e Rainha.

Outros costumes folclóricos vêm da festa do Rosário feita por Chico Rei na antiga Vila Rica; uma que é religiosidade histórica e folclore. Quando o Reinado passava em frente à casa de um irmão, fazia-se uma parada. Subiam pela Rua Costa Melo e desciam pela Rua do Rosário. O vestido da Rainha era enfeitado de ouro e as coroas eram de ouro puro.

A Irmandade mostrava toda sua força vital para ocasião da festa. Era um dia importante para os homens pretos. Festa é sempre diferente da vida diária. É um espaço de liberdade numa vida de escravidão. No centro das festividades encontramos três elementos: Nossa Senhora do Rosário, reinado e os tamborzeiros. Havia aqui em sucuriú, uma imagem de Nossa Senhora do Rosário em madeira, com uma coroa enfeitada de pedras de ouro. Não foi trabalhada por aqui. Deve ter sido adquirida no comércio, quando da fundação da Irmandade (1846), não sabe, pois quem a fez nem onde foi feita.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ - MG



É opinião geral do povo que, sem os tamborzeiros não há festa. O barulho dos tambores e os cantos convidam o povo a ir à igreja e a louvar aos reis e a Nossa Senhora. É destaque na festa o mastro, o cortejo, a missa da festa, a descida do reinado, chás dos festeiros, apresentação de danças típicas, show cultural. Durante os nove dias de novena, Nossa Senhora é homenageada pelos fiéis que agradecem por sua intercessão. A festa acontece no período de 13 a 24 de julho, tradicionalmente.

Os Tamborzeiros é a alma da Festa do Rosário, são eles que tocam e alegram a Festa comandada pelo seu Capitão de Tambor. As peças aqui relacionadas para o conjunto a ser tombadas são: o Chapéu do Capitão, o Muliquim, o Tambor Puxador e o Tambor Repicador, todas estas peças se encontram com os tamborzeiros a mais de um século.

#### 4. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

As tradições ligadas ao tambor originaram-se no continente africano e remontam a um passado imemorial. Vários são os elementos que caracterizam atualmente estas tradições. Uma característica é o acompanhamento do toque dos tambores por canto, com solista e coro; no canto, verifica-se a presença de vocábulos de origem africana.

Geralmente são tocados três tambores, de diferentes dimensões, que são percutidos com as mãos. Os tambores são feitos com tronco ocado e com apenas uma membrana de couro fixada em uma das extremidades.

Além do canto, há também a roda de dança, no centro da qual revezam um dançador solista ou um par, ou, às vezes, um maior número de dançadores.

Estas características correspondem às tradições do tambor que se espalharam por diversas partes de Minas Gerais e do país, levadas pelos africanos e seus descendentes, muitas vezes denominadas batuques. Em outras regiões encontramos nomes como jongo, caxambu, candombe, entre outros, para se referir a estas mesmas práticas. Segundo Frei Chico

A identidade do congado, antes de tudo, é brasileira. A partir da África, são 500 anos de história desde a viagem no Atlântico (calunga), a escravidão, as lutas, os reinados e tudo, até hoje. É brasileira a identidade do congado. Os irmãos do rosário estão vivos e sua identidade é dinâmica, mesmo quando pretendem conservar suas tradições, sabedorias e organização. Vejamos: antigamente não existia a Federação dos Congados. No mundo de hoje, as mudanças são grandes. No congado, mudamos algumas coisas para ver se assim fica



melhor. Mas, qualquer adaptação necessária há de ser feita pelos próprios congadeiros a partir da tradição e das raízes, a partir da espiritualidade recebida na irmandade. Falamos de uma identidade dinâmica e brasileira. O congado e a "irmandade do rosário dos Homens Pretos" são fruto de muita criatividade desde o princípio. Esta criatividade é de beleza e fé, mas principalmente de necessidade e sobrevivência. A identidade faz parte do tripé: história, identidade e cultura. As raízes do congado estão na África, principalmente nos povos bantus. Toda identidade tem uma história. Até mesmo a identidade de uma pessoa tem tudo a ver com a história dela desde criança; tudo que ela aprendeu dos pais, da escola, da vida. Uma identidade cultural surge na história de comunidades ou povos. No congado, os antepassados, as almas dos escravos, o fundador da irmandade, reis, rainhas, capitães falecidos são lembrados e reverenciados. A cultura congadeira é fiel aos ancestrais

## 5. DESCRIÇÃO DETALHADA DO BEM

Trata-se de quatro peças ou artefatos usados pelos Tamborzeiros do Rosario, da Irmandade do Rosario dos Homens Pretos do Sucuriú, em ritos e festejos da Irmandade, mas de forma especial na Festa de Nossa Senhora do Rosario dos Homens Pretos do Sucuriú, trata-se de peças seculares, tidas como relíquias pelos tamborzeiros, são essas peças: Tambor Chamador, Tambor de Repicador, Muliquinho e Chapéu do capitão de tambor.

**Tambor Chamador** – Confeccionado em uma peça de madeira única de com Altura de 67 cm e circunferência na parte inferior 68 cm e superior de 74 cm, sendo essa revestida com uma peça de couro e presa com pregos. Devido aos desgastes do tempo, o tambor tem em sua laterais tiras de couros colocadas para reparar rachaduras no tambor.

Segundo o Tamborzeiro Juvenal de Souza Cruz, mas conhecido como Branco, o tambor Chamador é que puxa a guia, puxa o batuque, ele chama os outros tambores, ele costuma ser o que tem o som mais baixo, ele é comprido e mais fino, mas não é pelo fato dele ser mais alto, não é o que tem menos som.

**Tambor Repicador** – Confeccionado em uma peça de madeira única de com Altura de 73 cm e circunferência na parte inferior 69 cm e superior de 78 cm, sendo essa revestida com uma peça de couro e presa com pregos. Possui pequenas alças de couro em suas laterais e uma fita de couro em todo sua circunferência. Segundo o tamborzeiro Juvenal de Souza Cruz,

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ - MG



mas conhecido como Branco, o repicador é o tambor de som melhor, ele quem comando o batuque junto com a caixa e os outros tambores.

**Muliquinho** – É uma pedaço de madeira roliça resistente, com altura 95,5 e circunferência 10 cm , em um das pontas tem a figura de um rosto e em todo sua extensão trançados e símbolos ligados os ritos de religiosidade africana. A dança do muliquinho ou porretinho surgiu como uma brincadeira no meio do batuque, é uma disputa, tipo um briga para ver que ganha, duas pessoas vai batendo os muliquinho um no outro e cantado os benditos e batuques, explica o tamborzeiro Juvenal de Souza Cruz, mas conhecido como Branco.

**Chapéu do Capitão de Tambor** – Trata-se de uma peça circular em couro, sendo que na parte de cima laços em couro de cada lado do suporte da cabeça e as costuras são visíveis, na parte de baixo uma das laterais é levemente inclinada e tem três símbolos em metais fixados nas abas, sendo um redondo e dois laterais que lembram flores e tem também duas correias em couro que são colocadas abaixo do queixo para segura o chapéu.

O chapéu é que destaca o capitão do tambor, ele marca que ele o chefe da guia e dos tamborzeiros, que comanda a decida e subida do reinado.

Segundo Antonio Masculino da Silva, mas conhecido como Bacuri e atual Capitão dos Tamborzeiros: Esse chapéu sempre acompanhou os capitães antes de mim. Eu conheci dois capitão. Só que antes dos dois teve mais alguns e esse chapéu sempre foi acompanhado. É um destaque. Num vou dizer tipo lampião, mas é uma coisa que destaca você. Dentro do tambor, é uma comarca de respeito para com os outros que tá na festa. É o símbolo de respeito, esse chapéu aqui. Você tá ali no grupo, se você tá com esse chapéu aqui é um símbolo de respeito não só pelo grupo, mas pelas pessoas que tá acompanhando. De muitos anos, é como a gente coloca, é uma relíquia esse chapéu. esse chapéu tem mais de cem anos.

Esse conjunto de artefatos são bens materiais de expressão da ancestralidade dos Tamborzeiros do Rosario, da Irmandade do Rosario dos Homens Pretos do Sucuriú.

## 6. INFORMAÇÕES

### CONJUNTO PEÇAS DOS TAMBORZEIROS DO ROSÁRIO



IDENTIFICAÇÃO/DESIGNAÇÃO: Artefatos

MUNICÍPIO: Francisco Badaró

DISTRITO: Sede

ACERVO: Tamborzeiros da Irmandade da Irmandade do Rosario dos Homens Pretos do Sucuriú

PROPRIEDADE/DIREITO DE PROPRIEDADE: Irmandade da Irmandade do Rosario dos Homens Pretos do Sucuriú

RESPONSÁVEL: Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Homens Pretos de Sucuriú;

LOCALIZAÇÃO ESPECÍFICA: Salão Funcional da Irmandade do Rosário

ESPÉCIE: Instrumentos e Indumentárias

ÉPOCA: Provavelmente século XIX

AUTORIA: S/R

ORIGEM: S/R

PROCEDÊNCIA: S/R

MATERIAL/TÉCNICA: Madeira e Couro

MARCAS/INSCRIÇÕES E LEGENDAS: N/T

*R. Rest*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ - MG



### 07. BIBLIOGRAFIA

FOGAÇA, Sergio. **Quilombolas do Vale do Jequitinhonha, Musica e Memória**. 1º Ed. Nota Musical Comunicação, São Paulo, 2017.

POEL, Francisco Van der. **Dicionário da Religiosidade Popular, cultura e Religião no Brasil**. Ed. Nossa Cultura, 2013.

POEL, Francisco Van der. **O Rosario dos Homens Pretos**. Ed. Imprensa Oficial, 1981.

Revista Tamborzeiros do Vale do Jequitinhonha – Prefeitura de Francisco Badaró, 2011.

<https://www.minasgerais.com.br> - Acesso em 21.11.2021

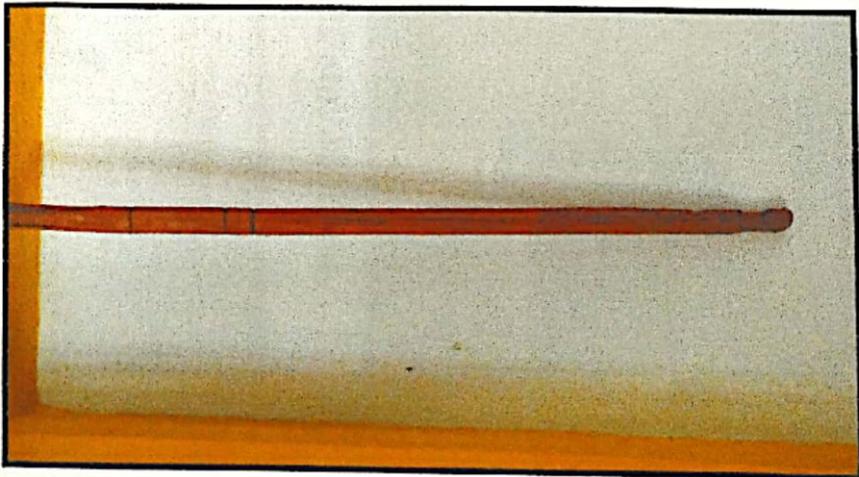
*R. A. T.*



Conselho Municipal do  
PATRIMÔNIO CULTURAL

## 8. DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

*R. Ant*



*Rest*



Foto 01 - Tambor Repicador / Foto: Jô Pinto



Foto 02 - Detalhe parte superior / Foto: Jô Pinto

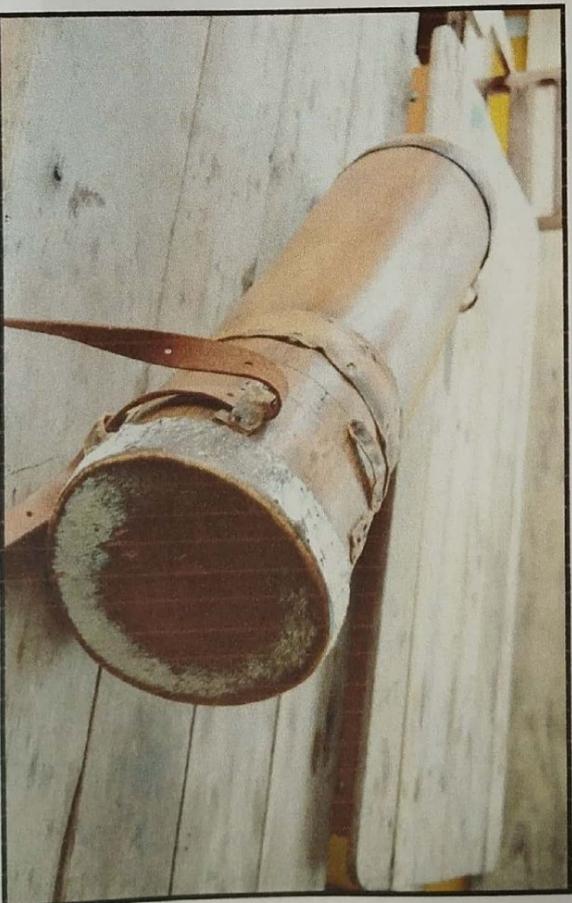


Foto 03 - Parte Superior com tampa de Couro Foto: Jô Pinto

*Rest*



Foto 04 - Tambor Puxador / Foto: Jô Pinto



Foto 05 - Detalhe parte superior/ Foto: Jô Pinto

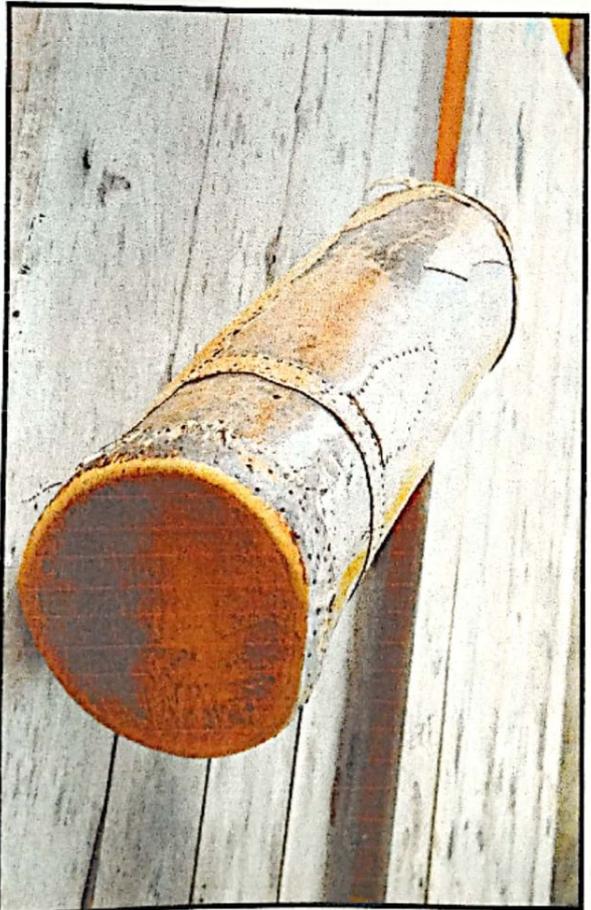


Foto 06 - Parte Superior com tampa de Couro / Foto: Jô Pinto

*Jô Pinto*

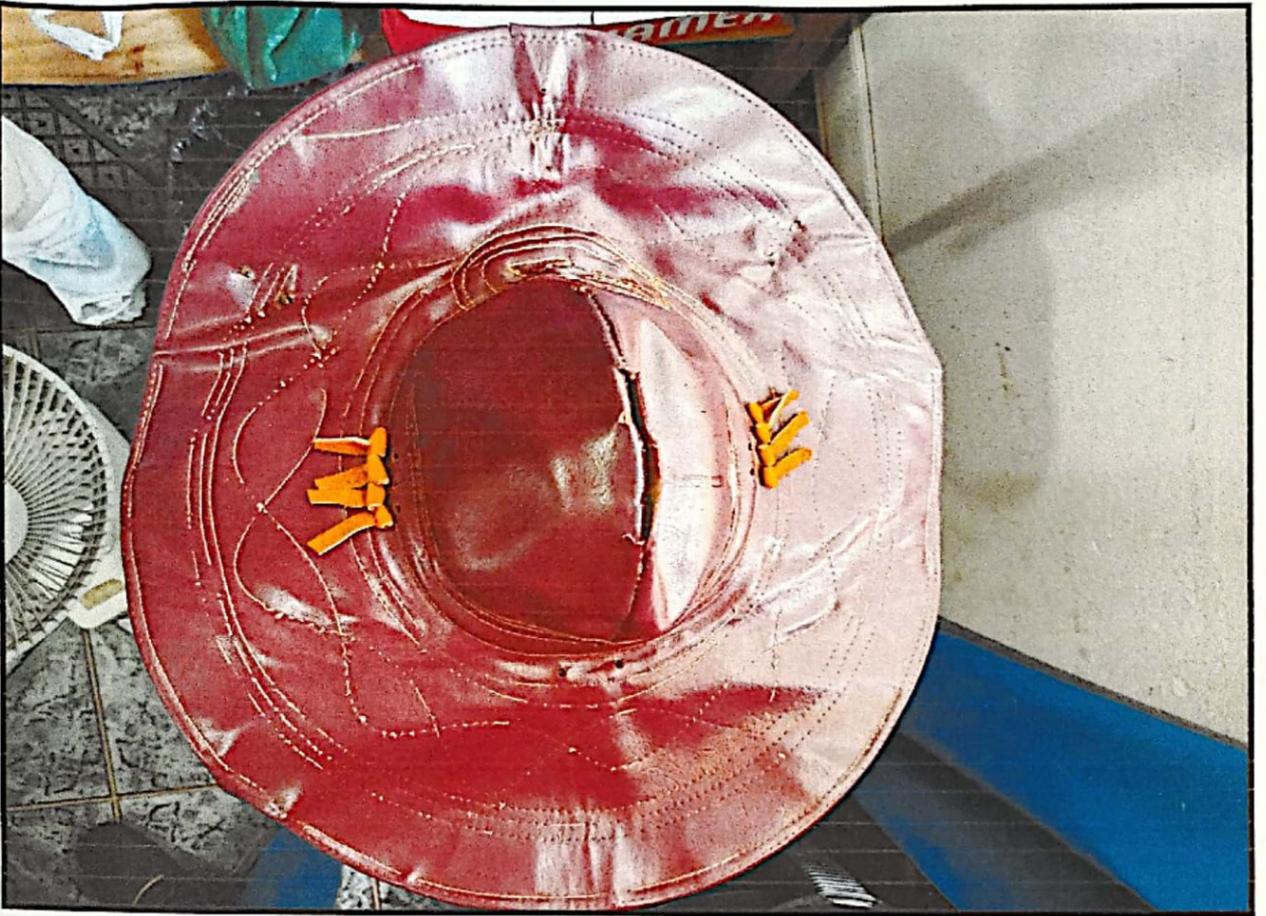


Foto 07- Chapéu do Capitão/ Foto: Jô Pinto



Foto 08- Detalhe parte inferior/ Foto: Jô Pinto

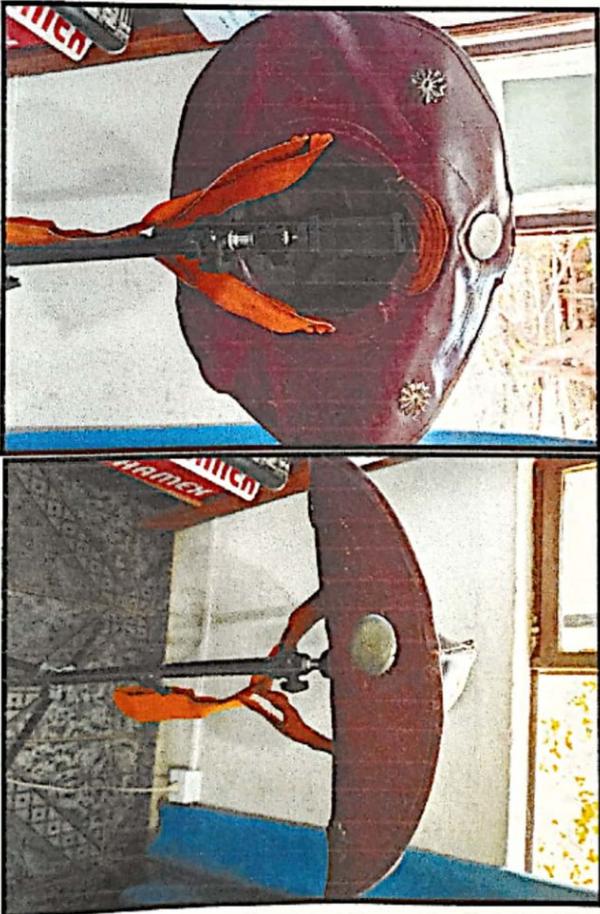


Foto 09 - Detalhe dos adereços /Foto: Jô Pinto

Best

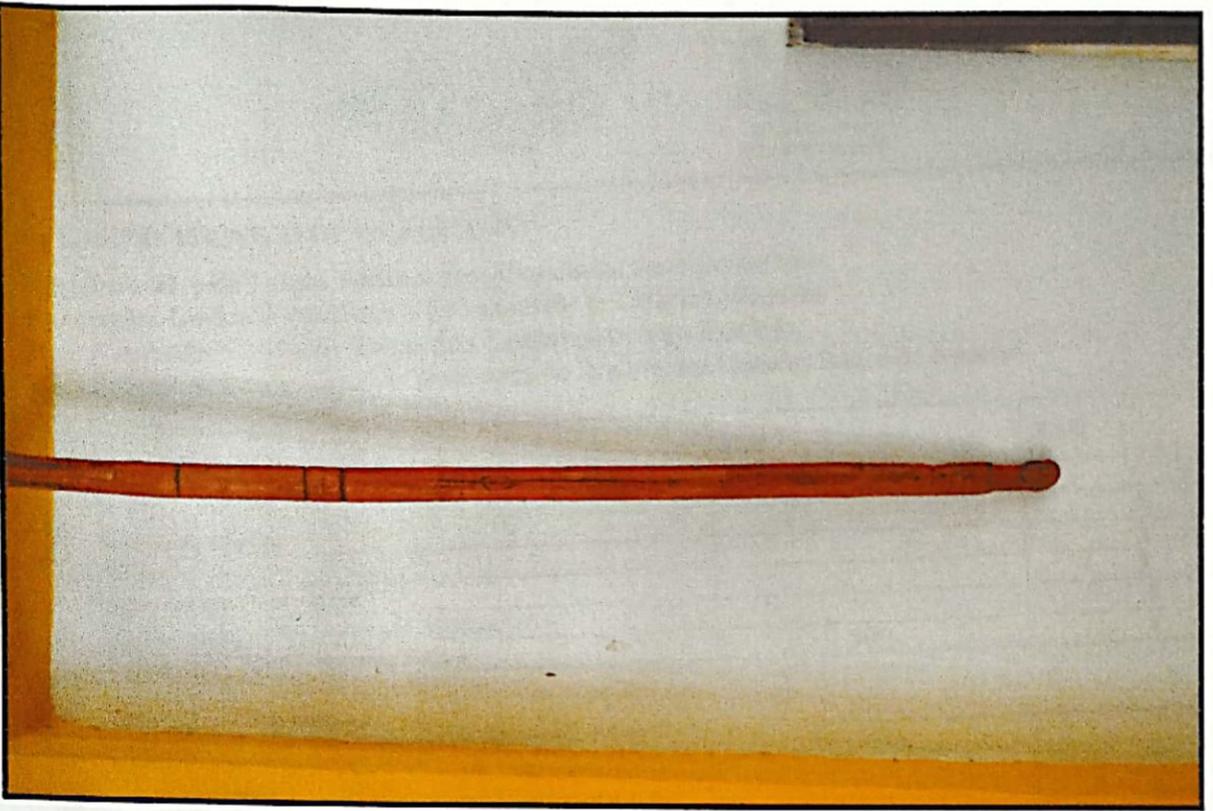


Foto 10 – Muliquinho / Foto: Jô Pinto

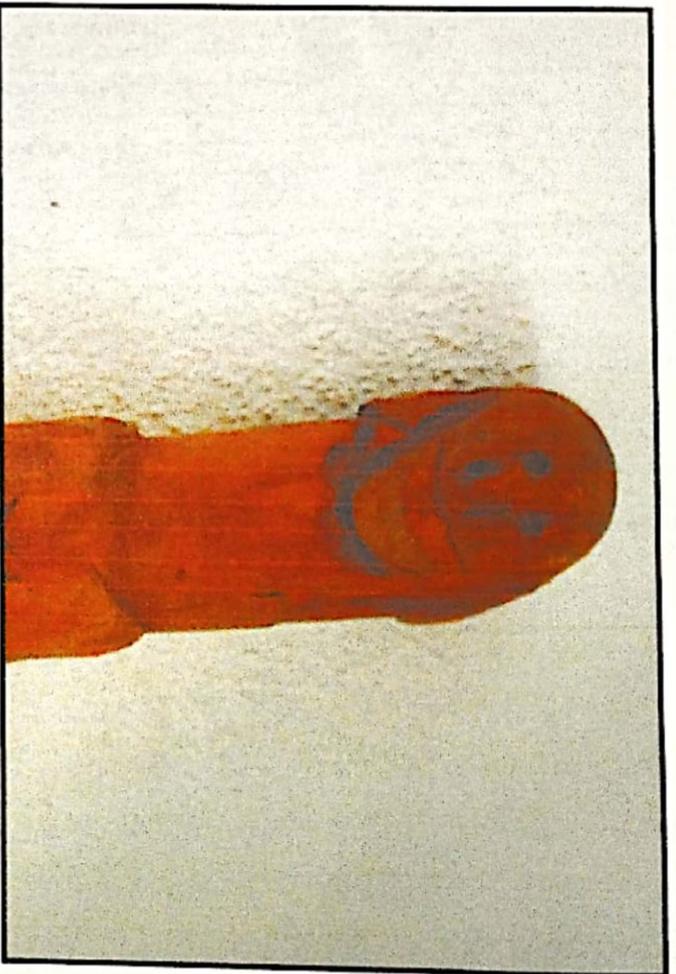


Foto 11 – Cabeça do Muliquinho / Foto: Jô Pinto

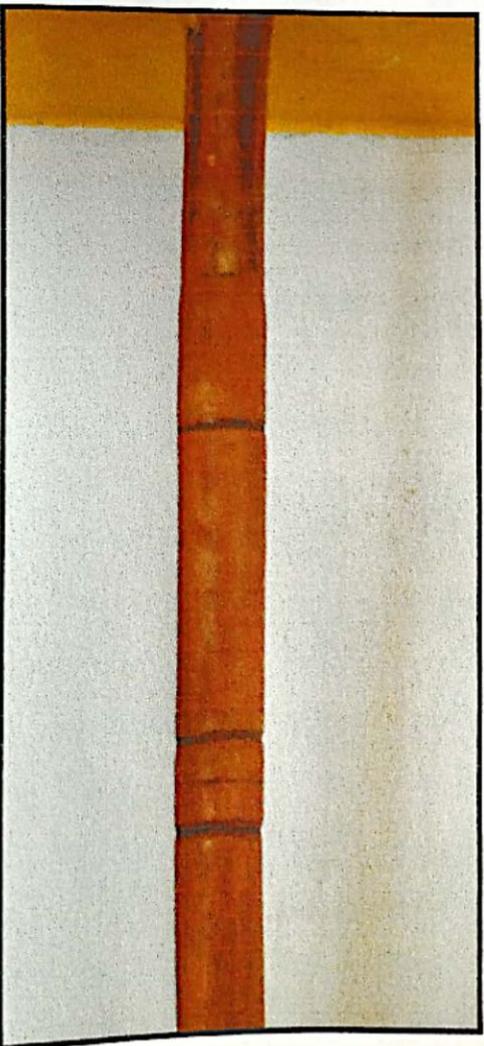


Foto 12 - Detalhe do tronco / Foto: Jô Pinto

Rent

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ - MG**



**9. LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO**

**Responsável pelo Laudo Técnico:** José Claudionor dos Santos Pinto

**Formação:** Graduado em História e Mestrando em Ciências Humanas

**Bem Tombado:** Conjunto Peças dos Tamborzeiros do Rosário

**Localização:** Salão Funcional da Irmandade do Rosário dos Homens Pretos do Sucuriú

Elementos Estruturais	SIM	NÃO
	%	
1. Ataque de insetos		X
2. Perdas		X
3. Furos (pregos, cravos etc.)		X
4. Apodrecimentos causados por umidade		X
5. Rachaduras, lascas, fissuras, frestas	30%	
<b>Estrutura</b>		
6. Sujidade superficiais e aderidas	10%	
7. Ataque de insetos		X
8. Perdas de partes (elementos em relevo)		X
9. Furos (pregos, cravos, cupim etc.)		X
10. Apodrecimentos causados por umidade		X
11. Rachaduras, lascas, fissuras, frestas		X
12. Queimaduras		X
13. Desprendimento de fragmentos	10%	
<b>Camada Pictórica</b>		
14. Sujidade	10%	
15. Descolamentos		X
16. Perdas		X
17. Craquelês		X
18. Manchas causadas por umidade, ceras etc.		X
19. Oxidações, escurecimentos	20%	
20. Abrasões		X
21. Repinturas		X
22. Verniz oxidado		X

BEM CULTURAL	ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
	BOM (%)	REGULAR (%)	RUIM, NECESSITANDO INTERVENÇÃO(%)
Conjunto de Peças dos Tamborzeiros do Rosário	70%	30%	Limpeza e pequenos reparos estrutura.

\_\_\_\_\_  
José Claudionor dos Santos Pinto

Historiador: M7.920.549

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ - MG



### 10. DIRETRIZES DE PROTEÇÃO

As diretrizes abaixo tem a finalidade de proteger, no sentido de garantir condições adequadas de guarda, acondicionamento, manuseio, segurança e exposição de acordo com a sua importância enquanto bem móvel cultural, integrante do Patrimônio local, sem perder o seu significado religioso:

O local de exposição do conjunto das peças, deverá ser munido de extintores de incêndio de tipo e quantidades especificadas de acordo com as recomendações gerais do Corpo de Bombeiros mais próximo, devendo-se inclusive, os responsáveis solicitarem revisão das condições gerais de segurança locais e das instalações elétricas do prédio do Salão Funcional da Irmandade do Rosário.

Instalação de um sistema de detecção de incêndio e alarmes em caso de roubo. Estes devem ter manutenção constante que garantam suas intenções. Instalação de sensores de detecção de incêndio e alarmes de segurança em caso de roubo;

Toda e qualquer intervenção que venha a ser feita no Bem Cultural tombado, seja ela um simples retoque ou uma restauração mais elaborada, deve antes ser comunicada pelo responsável pelos Tamborzeiro, irmandade de nossa Senhora dos Homens Pretos e ao Conselho Municipal do Patrimônio Cultural

Ficará a cargo do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural a aprovação ou não de qualquer *Projeto de Intervenção* proposto, podendo o supracitado conselho contratar, por meio da Prefeitura Municipal, técnicos que possam avaliar a necessidade, o teor, a quantidade e a qualidade do *Projeto de Intervenção* proposto;

Como o conjunto de peças apresenta-se quase inteiramente conservada, não é necessário que se reduza ou se restrinja seu manuseio e exposição. Entretanto, após as análises conceitual e do estado de conservação realizadas, devem ser tomadas medidas preventivas, como limpeza superficial das peças, justamente para se evitar quaisquer degradações ou danos irreparáveis.

lembrando se que se recomenda o uso de trinchas macias, aspiradores de pó e panos secos em geral.

Inserir o conjunto de peças na divulgação dentro de projetos de Educação Patrimonial só tem a contribuir para despertar a consciência da comunidade local a respeito da necessidade de conservação da mesma.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ - MG



Conselho Municipal do  
PATRIMÔNIO CULTURAL

Toda e qualquer intervenção que venha a ser feita no Bem Cultural tombado deverá ser explicitada em um *Projeto de Intervenção*, o Conselho supracitado deverá requerer um comprovante da habilitação e um *Curriculum Vitae* do(s) técnico(s) a serem contratado(s) para a realização de intervenções.

*R. A. A.*



## 11. FICHA TÉCNICA

Robison Ribeiro dos Santos

Robison Ribeiro dos Santos

Chefe do Departamento Municipal de Cultura e Patrimônio Cultural

Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Francisco Badaró

Equipe Técnica

Formação:

Pedro Lucas Fernandes do Prado

Pedro Lucas Fernandes do Prado

Assessor do Gabinete

Equipe Técnica

Formação: Graduando em Administração

Werberson Kennedy Ferreira Santos

Werberson Kennedy Ferreira Santos

Membro do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Francisco Badaró

Equipe Técnica

Formação: Graduando em Tecnologia, Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Claudia Aparecida Simões Ferreira

Claudia Aparecida Simões Ferreira

Equipe Técnica

Formação: Graduada em Ensino de Educação Básica

José Claudionor dos Santos Pinto

José Claudionor dos Santos Pinto

Consultor

Formação: Graduado em História e Mestrando em Ciências Humanas

Ângela Gomes Freire

Consultora

Formação: Professora e Especialista em História da Cultura Indígena e Políticas Públicas

*[Handwritten signature]*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ - MG**



**12. ANEXOS**

Notificação

Atas de reunião

Decreto de Tombamento

Inscrição no livro de tombo

Parecer Técnico de Tombamento

Parecer do Conselho

*R. S. L.*

**Ata da Reunião do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Francisco  
Badaró (COMPAC)**

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto do ano 2021 (dois mil e vinte e um), reunidos, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, localizada à Rua Costa Melo S/N, Centro. Reuniram-se os membros deste conselho. O Senhor Robinson Ribeiro, presidente do COMPAC iniciou a reunião cumprimentando aos presentes e desejando boas-vindas! Cada membro apresentou. O senhor José Claudionor dos Santos Pinto e a senhora Ângela Freire, ambos consultores municipais de Patrimônio Cultural, também se fazem presentes e em seguida tomaram a palavra para expor a proposta de enfatizar com os conselheiros o que é Patrimônio e sua importância através da educação patrimonial. Lembrando aos mesmos que devem ter a consciência da importância de ser um conselheiro e para que o mesmo tenha maior conhecimento sobre sua função. Os consultores manifestaram interesse em construir uma cartilha contendo informações relevantes sobre o que é Patrimônio. O senhor José Claudionor falou sobre a importância de inserir no currículo escolar o conteúdo educação patrimonial para que as crianças tenham a oportunidade de conviver desde cedo com a ideia de cultura, tomando consciência e valorizando o patrimônio cultural. Os representantes da equipe pedagógica Marineide Paiva e Rosely Silva acharam a proposta muito válida e agendaram uma reunião com os consultores para os professores rede municipal se inteirarem do assunto e está ficou agendada para o próximo dia 21/09 (vinte e um de setembro). O conselheiro Pedro Lucas sugeriu resgatar também a literatura, valorizando os artistas locais que muitas vezes passam despercebidos. José Claudionor destacou também o interesse em alinhar o conselho, pois tem muitas ações soltas e que devem ser colocadas em conjunto para melhor resultado, aqui no município tem muitos projetos que não são valorizados e isso leva a desmotivação das pessoas, o objetivo do consultor é preparar a criança para se tornar um adulto consciente que conheça e valorize sua cultura. A conselheira Gislene Santos falou sobre a proposta de um projeto que a AMAI (associação municipal de assistência infantil) está fazendo e pediu a parceria de Robinson Ribeiro, chefe do departamento de Cultura e Turismo e presidente do COMPAC para juntos colocarem em prática. Tal projeto diz respeito a uma cartilha com saberes das comunidades para divulgar em outras comunidades valorizando assim o saber de todos. Foi apresentada e aprovada pelos conselheiros por unanimidade, abertura do processo de tombamento da Imagem do Senhor Morto e do conjunto de peças dos Tamborzeiros do Rosário ( Muliquim, Chapéu do Capitão, Tambor Chamador e Tambor Repicador), de importância cultural para o município.



também o interesse em realizar no próximo ano uma ação de tombamento de algum bem material ou imaterial, e caso alguém souber de algum objeto, favor entrar em contato com o presidente do COMPAC, Robison Ribeiro e informar. Em continuidade aos assuntos o presidente apresentou o logotipo do conselho que foi eleito por unanimidade pelos presentes, o símbolo da igreja de nossa senhora do Rosário dos Homens pretos de Sucuriú. Não havendo nada mais a tratar eu Marineide Marques Paiva que secretariei a reunião lavro a presente ata que após lida, se aprovada será assinada mim e por todos os presentes.

*Robison Ribeiro dos Santos*  
*Marina Romidia Alves da Silva, Fabiane Maria Santos e Silva, Pedro Lucas Fermano do Prado, Werberston Kennedy Ferreira Santos, Marineide Marques Paiva de Oliveira, Geovany Natalino da Costa, José Maria dos Santos J. Aze, Angela Gomes Jesus*

Francisco Badaró, 16 de agosto de 2021.

*RR 2021*

**Ata da Reunião do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Francisco  
Badaró (COMPAC)**

Aos 10 (dez) do mês de setembro de 2021 (dois mil e vinte e um), reunidos os membros do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Francisco Badaró, neste ato de modo virtual, utilizando-se da plataforma digital *Google Meet* em conformidade com o disposto no Decreto N°47/2021, buscaram deliberar sobre três temáticas previamente apresentadas pelo Consultor Municipal de Patrimônio Cultural, o senhor José Claudionor dos Santos Pinto, sendo elas situação da Capela do Rosário; tombamento da imagem de madeira do Senhor Morto pertencente a Paroquia Nossa Senhora da Conceição e o tombamento de artefatos do grupo de Tamborzeiros do Rosário de Francisco Badaró. A seguir o presidente do COMPAC e Chefe do Departamento Municipal de Cultura e Turismo, senhor Robison Ribeiro dos Santos, deu as boas-vindas e constatou a presença dos seguintes membros, Werberson Kennedy Ferreira Santos, Pedro Lucas Fernandes do Prado, Gislene Maria Santos e Silva, Antônio Sérgio Mendes, Maria Emília Alves da Silva, Geovany Natalino da Costa e Marineide Marques Paiva de Oliveira, além da presença dos consultores José Claudionor dos Santos Pinto e Ângela Freire. Num primeiro momento o senhor Antônio Sergio solicitou a leitura da Ata da reunião ocorrida no dia 16 (dezesesseis) de Agosto às 13:30 (treze e trinta) horas entre os consultores de patrimônio cultural – José Claudionor dos Santos Pinto e Ângela Freire –, representantes da administração pública – Robinson Ribeiro dos Santos e Pedro Lucas Fernandes do Prado – e os representantes da Diretoria da Irmandade do Rosário dos Homens Pretos de Sucuriú – Geraldo Cardoso, Antônio Sergio Mendes e Gertrudes Soares Costa – onde foi tratado sobre a situação atual da Capela do Rosário, possíveis intervenções e revitalização da praça do Rosário. Após o senhor Robinson Ribeiro dos Santos fazer a leitura da Ata, o senhor Antônio Sergio solicitou que fizesse uma ressalva na Ata, na questão reforma da capela do Rosário, onde foi orçado um valor de R\$35.000,00 (trinta e cinco mil reais), porém esse valor refere-se apenas a parte do forro e continuou questionando sobre um acordo feito com a prefeitura para o medir o forro com o intuito de levantar novos orçamentos e que tal ação ainda não se realizou. Em resposta a tal questionamento o senhor Pedro Lucas Fernandes afirmou que já havia solicitado aos engenheiros a realização das tarefas, e que iria verificar o não atendimento ao solicitado e que até o dia 14 (quatorze) de setembro, teria uma nova data agendada para que os engenheiros pudessem estar



indo na capela do Rosário para cumprir com as solicitações previamente feitas. Aproveitando o momento, o senhor José Claudionor dos Santos Pinto alertou sobre a necessidade de fazer um projeto elétrico e um projeto do telhado para que o conselho pudesse deliberar sobre as possíveis realizações de obras na Capela, tendo em vista que além do forro que está deteriorado, a rede elétrica corre grandes riscos de incêndio e o telhado tem danificações que causam infiltração em diferentes partes da capela, complementado ainda o senhor José Claudionor afirma que é de responsabilidade da Prefeitura Municipal providenciar um profissional capacitado para junto com o conselho realizar os reparos necessários sem danificar nem modificar o patrimônio. Tomando novamente a palavra o senhor Antônio Sergio Mendes sugeriu visitas a outras cidades da região, como em Chapada do Norte e Minas Novas que dispõe de Igrejas similares a capela do Rosário, para que se possa pensar em uma possível restauração aos moldes de como a capela do Rosário era originalmente, logo para tal ações o senhor Pedro Lucas Fernandes iria organizar as possíveis viagens com os engenheiros e representantes da irmandade e do COMPAC. E para as discursões supracitadas, sendo o Conselho deliberativo, os conselheiros presentes devem manifestar, estando em conformidade ou não para que dê prosseguimento aos tramites legais que serão de responsabilidade da prefeitura. Novamente em posse da palavra o senhor Antônio Sergio Mendes, pediu que um representante da administração pública municipal apresentasse a Irmandade do Rosário o projeto de Revitalização da Praça do Rosário, para que os mesmos possam analisar e aprovar em uma reunião que será agendada posteriormente e acabar com maus entendidos, vez que de acordo com o mesmo circula-se uma conversa onde dizem que não se pode construir uma quadra na praça pois a irmandade não aceita, todavia a irmandade não deliberou sobre tal projeto, e que na reunião de apresentação do Projeto de Revitalização da Praça, ocorrida no dia 03 (três) de agosto do corrente ano, onde estavam reunidos representantes do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural, do Conselho Municipal de Turismo, da Irmandade do Rosário, da Câmara de Vereadores, da Administração Pública Municipal e da Paróquia Nossa Senhora da Conceição, não chegando em um consenso final decidiram previamente apreciar o projeto sem construções, para possíveis decisões futuras, vez que seria necessário consultar lei e registro de tombamento municipal para conhecimento das possíveis e inviáveis intervenções a serem realizadas na praça em questão. Tomando a palavra o senhor



José Claudionor dos Santos Pinto reforçou que bens patrimoniais são protegidos pela lei federal, elogiando ainda o município por ter em sua legislação leis que protegem esses bens. Em seguida a senhora Ângela Freire ressaltou que a irmandade não é contra ou a favor, de intervenções como a construção de uma quadra, apenas lembra que não é conveniente e que a irmandade está preparando a cidade para o futuro (evitando possíveis transtornos), em sequência o senhor Pedro Lucas Fernandes lembrou que mal-entendidos acontecem e que é melhor resolver e esclarecer para toda a população. Em referência a reunião a ser agendada com a irmandade do Rosário o senhor Robinson Ribeiro se dispôs a participar e o senhor Pedro Lucas Fernandes também se dispôs a participar da reunião da irmandade além de se comprometer que até a próxima terça-feira – 14 (quatorze) de setembro – repassaria as datas e prazos para a realização das visitas técnicas de engenheiros e arquiteto para elaboração dos projetos a serem apresentados posteriormente ao COMPAC, tomando como justificativa pelo atraso disse que a equipe de engenharia e projetos da Prefeitura Municipal estava apertada com os projetos relacionados a Defesa Civil. E neste instante o senhor Antônio Sérgio Mendes pediu que o senhor Pedro Lucas Fernandes esclarecesse sobre a Defesa Civil, e o senhor Pedro Lucas Fernandes discorreu brevemente sobre a atuação e demandas da Defesa Civil no município.

Dando sequência aos assuntos a serem discutidos na reunião o consultor de Patrimônio Cultural, José Claudionor dos Santos Pinto quis saber quanto as notificações de Tombamento da Imagem de Senhor morto da Igreja de Nossa Senhora da Conceição e do Conjunto de Instrumentos ou Artefatos da Irmandade do Rosário chapéu do capitão, o muliquin, o tambor chamador e o repicador

O presidente do conselho informou que, apresentou aos representantes da Igreja de Nossa da conceição, o padre Erik de Carvalho Gonçalves e o Representante dos Tamborzeiros Juvenal de Souza, ambos aceitaram a decisão, sem nenhuma restrição e de maneira positiva. Informou ainda que recolherá as devidas assinaturas, conforme a liberação da vigilância Sanitária quanto as normas de isolamento social e procedimentos de prevenção ao contágio do Vírus da COVID-19.

O Conselho mediante a explanação do presidente, decidiu por unanimidade que o setor do patrimônio e seus consultores deverão prosseguir os trabalhos de elaboração do dossiê para estes dois processos, respeitando as regras e protocolos de vigilância sanitária e o isolamento social.

Na oportunidade foi ressaltado entre os presentes que o conselho deve estar atento a outros símbolos que representam a história e cultura do município. Ouve ainda questionamentos relacionados ao sobrado em frente à Igreja Matriz, onde hoje funciona o CESEC Francisco Borges de Sousa, a EMATER e a Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, prédio este que é um marco da história do município e ainda não foi inventariado, nem tombado municipalmente. Sendo assim os consultores sugeriam que o conselho colasse em pauta para o ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), a abertura de tal processo. Finalizando a reunião os consultores sugeriam que os conselheiros continuem e incentivem o registro fotográfico as atividades culturais, em especial da festa do Rosário. A senhora Angela Freire parabenizou ainda pelas atividades que o município e o conselho vem desenvolvendo na 8ª Jornada de Patrimônio Cultural de Minas Gerais, solicitando ainda que se o conselho permitisse ela queria inserir nas próximas Lives um material do museu ao qual ela trabalha voluntariamente, ficando assim o conselho de analisar a legalidade de tal ação para dar um parecer a consultora. Não havendo nada mais a tratar eu Marineide Marques Paiva que secretariei a reunião lavro a presente ata que após lida, se aprovada será assinada

mim e por todos os presentes. *Edson M. Santos e Silva, Geovany Natalino da Costa, Pedro Lucas Fernandes do Prado, Werlerson Kennedy Ferreira Santos, Marineide Marques Paiva de Oliveira, Maria Emilia Alves da Silva, Joilson das S. Paiva*  
Francisco Badaró, 10 de setembro de 2021 *Angela Gomes Freire*

*Angela*

**Ata da Reunião do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Francisco  
Badaró (COMPAC)**

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de Outubro, do ano 2021 (dois mil e vinte e um), às 8 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, localizada à Rua Costa Melo S/N, Centro-Francisco Badaró-MG. Estiveram presentes os membros Conselheiros(as): Robison Ribeiro da Silva, Geovany Natalino da Costa, Gislene Maria Santos e Silva, Pedro Lucas Fernandes do Prado, Marineide Marques Paiva de Oliveira, Cláudia Aparecida Simões Ferreira, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; os Consultores Ângela Gomes Freire e José Claudionor dos Santos Pinto. A finalidade desta reunião é para tratar dos seguintes assuntos: 1- Apresentar as notificações impressas ao Conselho e andamento dos trabalhos de elaboração dos dossiês referente a imagem de Senhor morto e Conjunto de artefatos/instrumentos de ritual dos Tamborzeiros do Rosário.

O presidente informou que as notificações foram aceitas em reunião de setembro, mas devido aos protocolos da vigilância sanitária quanto aos riscos de contaminação, não pode recolher os documentos impressos naquela data. Convidou os consultores para falarem do processo destes dossiês. Prontamente apresentado por José Claudionor dos Santos Pinto e Angela Gomes Freire. Em seguida o Conselheiro Pedro Lucas Fernandes de Prado alertou quanto aos prazos, para encaminhamento do conjunto documental ao IEPHA. Mas o presidente confirmou que haverá tempo hábil e provavelmente em novembro, estará submetendo a este conselho, para devidas apreciações e análises. Não havendo nada mais a tratar eu Marineide Marques Paiva que secretariei a reunião lavro a presente ata que após

lida, se aprovada será assinada mim e por todos os presentes. Gislene Maria Santos e  
Silva, Geovany Natalino da Costa, Pedro Lucas Fernandes do Prado,  
Werberson Kennedy Ferreira Santos, Marineide Marques Paiva de Oliveira  
Francisco Badaró, 16 de Outubro de 2021

Marina Emilia Alves da Silva  
José Claudionor dos Santos Pinto, Angela Gomes Freire

*Recebi*

**Ata da Reunião do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Francisco  
Badaró (COMPAC)**

Aos 11 (dezesesseis) dias do mês de novembro, do ano 2021 (dois mil e vinte e um), às 8 horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, localizada à Rua Costa Melo S/N, Centro-Francisco Badaró-MG. Estiveram presentes os membros Conselheiros(as): Robison Ribeiro da Silva, Geovany Natalino da Costa, Gislene Maria Santos e Silva, Pedro Lucas Fernandes do Prado, Marineide Marques Paiva de Oliveira, Cláudia Aparecida Simões Ferreira, Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo; os Consultores Ângela Gomes Freire e José Claudionor dos Santos Pinto. A finalidade desta reunião é para tratar dos seguintes assuntos: 1- Apresentar os dossiês de tombamento da imagem de Senhor morto e Conjunto de artefatos/instrumentos de ritual dos Tamborzeiros do Rosário.

O presidente do Conselho cumprimentou a todos/as os presentes e revelou o sentimento de satisfação do trabalho concluído. Entregou as pastas contendo as informações dos dossiês dos bens acima mencionados e submeter a aprovação deste conselho para encaminhá-los para o IEPHA.

O término desta análise o conselho foi favorável aprovar por unanimidade os dossiês, autorizando a inserção dos mesmos no Livro de Tombo de Bens Móveis e integrados do município e por fim autorizar o setor da prefeitura responsável, para publicar no Diário oficial o Tombamento Definitivo destes dois bens. Não havendo nada mais a tratar eu Marineide Marques Paiva que secretariei a reunião lavro a presente ata que após lida, se aprovada será assinada mim e por todos os presentes.

*Gislene M. Santos e Silva, Geovany Natalino da Costa, Pedro Lucas Fernandes do Prado, Werlerson Kennedy Ferreira Santos, Marineide Marques Paiva de Oliveira, Maria Fomilias Alves da Silva, Pedro Lucas Fernandes do Prado, José Claudionor dos Santos Pinto, Ângela Gomes Freire*

Francisco Badaró, 11 de Novembro de 2021

*Reort*

---

NOTIFICAÇÃO DE TOMBAMENTO Nº 02/2021

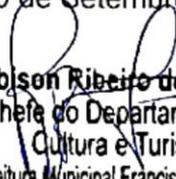
**Ao Senhor:** Juvenal de Souza Cruz

**Representante dos Tambozeiros**

Venho comunicar a V.S.<sup>a</sup>, para os fins estabelecidos na Lei Municipal nº 613 de 23 de abril de 1999 e Lei estadual nº 18.030 /2009 que determina quanto ao ICMS cultural dos Municípios de Minas Gerais, que em reunião realizada no dia 10 de Setembro de 2021, O Conselho Municipal do Patrimônio Cultural deste município, aprovou por unanimidade o tombamento do conjunto de peças pertencentes aos Tambozeiros: Muliquim, Chapéu do Capitão, Tambor Chamador e Tambor Repicador, por seus valores históricos, culturais, religiosos e ancestralidade para o município de Francisco Badaró. A peças estão localizadas no Galpão Funcional dos Tambozeiros, na rua Santa Inês, nº 150, Bairro Rosário em Francisco Badaró/Minas Gerais.

Solicito, pois, a V.S.<sup>a</sup> o obséquio de acusar o recebimento da presente notificação, assinado o recebimento abaixo e devolvendo-o a este Conselho, bem como anuir ao tombamento ou oferecer, se o quiser, as razões de sua impugnação no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da data de recebimento desta notificação.

Francisco Badaró/MG , 10 de Setembro de 2021



**Robison Ribeiro dos Santos**  
Chefe do Departamento de  
Cultura e Turismo  
Prefeitura Municipal Francisco Badaró/MG

---

Robison Ribeiro dos Santos

Presidente do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural





Conselho Municipal do  
PATRIMÔNIO CULTURAL

COMPAC

CONSELHO MUNICIPAL DO PRATIMÔNIO CULTURAL  
DE FRANCISCO BADARÓ

---

**RECIBO DE NOTIFICAÇÃO**

Recebi a notificação de Tombamento nº 02/2021 do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Francisco Badaró, referente ao tombamento do conjunto de peças pertencentes aos Tamborzeiros: Muliquim, Chapéu do Capitão, Tambor Chamador e Tambor Repicador, localizados no Galpão Funcional da Irmandade do Rosário dos Homens Pretos do Sucuriú, na rua Santa Inês, nº 150, Bairro do Rosário em Francisco Badaró/Minas Gerais, ficando ciente o mesmo.

*Juvenal de Souza Cruz*

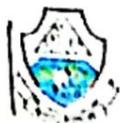
**Juvenal de Souza Cruz**

Representante dos Tamborzeiros

*Francisco Badaró 15 de outubro de 2021*

Local e data

*R. Cruz*



DECRETO Nº 84, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

*"Dispõe sobre o tombamento dos bens históricos que especifica, e dá outras providências."*

O Prefeito Municipal do Francisco Badaró, Estado de Minas Gerais, Sr. Antônio Reginaldo Marllins Moreira no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, com fundamento na Lei Municipal nº 613/1999, que estabelece as normas de proteção ao patrimônio histórico e cultural do município de Francisco Badaró e,

**CONSIDERANDO** o pronunciamento do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Francisco Badaró – COMPAC;

**CONSIDERANDO** que o conjunto de peças: MULIQUIM, CHAPÉU DO CAPITÃO, TAMBOR CHAMADOR E TAMBOR REPICADOR, possuem uma importância de religiosidade, ancestralidade, e valor histórico, cultural e artístico para o município de Francisco Badaró;

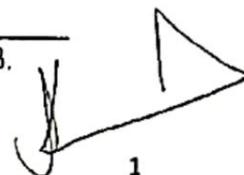
**CONSIDERANDO** por fim, que compete ao Poder Público (União, Estado e Municípios), com a colaboração da coletividade, promover a proteção do patrimônio histórico, artístico e cultural, em conformidade com o disposto nos artigos 24, VII, 30, IX e 216, §1º, da Constituição da República.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica Tombado o conjunto de peças: MULIQUIM, CHAPÉU DO CAPITÃO, TAMBOR CHAMADOR E TAMBOR REPICADOR, localizados no Galpão Funcional dos TAMBORZEIROS, situado à Rua Santa Inês, nº 150, Bairro Rosário em Francisco Badaró/Minas Gerais, por seu valor Religioso, Ancestral Histórico, Cultural e Artístico.

Rua Araçuaí, s/n, Centro – Telefone: (33) 3738-1123/ 1228.  
Francisco Badaró/MG – CEP: 39.644-000.  
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br

**PUBLICADO**  
11/11/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL  
FRANCISCO BADARÓ-MG

  
1





**Parágrafo único** Este bem fica sujeito às diretrizes de proteção estabelecida pela Lei Municipal nº 613/1999, sendo que quaisquer intervenções físicas a serem realizadas no referido bem ou em sua vizinhança deverão ser previamente autorizadas por deliberação do Conselho do Patrimônio Cultural de Francisco Badaró e aprovada pelo mesmo juntamente a Prefeitura Municipal de Francisco Badaró.

**Art. 2º** Fica o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Francisco Badaró - COMPAC, autorizado a inscrever o referido bem no competente livro de tombos, para os devidos efeitos legais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Francisco Badaró/MG, 18 de novembro de 2021.

**ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA**  
Prefeito Municipal

*Antônio Reginaldo Martins Moreira*  
Prefeito Municipal  
Francisco Badaró-MG

**PUBLICADO**

18/11/2021  
PREFEITURA MUNICIPAL  
FRANCISCO BADARÓ-MG

Rua Araçuaí, s/n, Centro – Telefone: (33) 3738-1123/ 1228.  
Francisco Badaró/MG – CEP: 39.644-000.  
E-mail: gabinete@franciscobadaro.mg.gov.br

*Roza*

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO 0863/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 060/2021

APM de Coraço-MG, torna público. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de equipamentos (exclusividade) para eventos diversos (convênios tradicionais, feiras, eventos, etc.).

4 em -22 1559062 - 1

REPUBLIÇÃO DO EXTRATO DO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO 0879/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021

APM de Coraço-MG, torna público. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Coraço-MG.

4 em -22 1559066 - 1

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO 0885/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021

APM de Coraço-MG, torna público. Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de consumo para a Prefeitura Municipal de Coraço-MG.

3 em -22 1559097 - 1

Coronel Pacheco

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO, PROCESSO Nº 094/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2021

Objeto: Aquisição de 01 unidade de 9 Km, do tipo novo com 16 lugares (motorista e passageiros) na cor branca para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Coronel Pacheco - MG.

2 em -22 1559132 - 1

Córrego Fundo

Câmara Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021 A Câmara Municipal de Córrego Fundo - MG, torna pública a seleção de fornecedores para a contratação do Serviço de Limpeza Urbana - SLU.

3 em -22 1559206 - 1

Cruzeiro da Fortaleza

Prefeitura Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO 037/2021

Torna público que realizará o Pregão Eletrônico 037/2021 em 07/12/2021 às 14h00h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de equipamentos.

3 em -22 1559351 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO 038/2021

Torna público que realizará o Pregão Eletrônico 038/2021 em 07/12/2021 às 14h00h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de limpeza de equipamentos.

2 em -22 1559379 - 1

Delta

Prefeitura Municipal

EXTRATO DA VTA Nº 452/2021 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2021, REFERENTE AO PREGÃO 054/2021.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos elétricos em geral.

2 em -22 1559288 - 1

Divinópolis

Prefeitura Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 35/2021.

Pregão Eletrônico Nº 209/21. Bando do Bando: Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arrefecimento de febre de campo e febre para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

3 em -22 1559398 - 1

Divisópolis

Prefeitura Municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021

Município de Divisópolis MG, Praça Sérgio Chaves, 100, Centro - CEP: 36.234-111/9901-23 - Fone: (35) 3734.1335 - PROCESSO Nº 117/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021 - Registro de Preços - Tipo "Menor Preço por Item".

3 em -22 1559498 - 1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021

Município de Divisópolis MG, Praça Sérgio Chaves, 100, Centro - CEP: 36.234-111/9901-23 - Fone: (35) 3734.1336 - PREGÃO Nº 118/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2021 - Tipo: "Menor Preço por Item".

4 em -22 1559624 - 1

Espinosa

Prefeitura Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONVITE Nº 02/021 PROCESSO Nº 06/2021

Objeto: Contratação de empresa para recuperação de obras em PAVI no Rua Ezequiel Teófilo (Praça) e Rua Adjacências do Município de Espinosa-MG.

3 em -22 1559622 - 1

Faria Lemos

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 119/2021 - EP Nº 042/2021.

O Município de Faria Lemos - MG, torna público nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 a sua intenção, que irá realizar o PP Nº 119/2021 - PPN Nº 042/2021, abertura para o dia 09/12/2021 às 14:00h.

3 em -22 1559864 - 1

Florestal

Prefeitura Municipal

PL 012/2021, PREGÃO 011/2021

Extrato 7ª Tomada de Preços - NF Anualizado de Alimentos Exóticos. Objeto: Fornecimento regular de alimentos frescos para os meses 11, 12, 13 e 14 de 2021.

1 em -22 1559292 - 1

PL 045/2021

P. Presential 043/2021, torna pública aos interessados a realização do prov. Editalício. Objeto: aquisição de água mineral, reposto de gás de cozinha, vestimenta de proteção, manutenção e reparação a fim de atender diversos setores da administração municipal.

2 em -22 1559285 - 1

PL 044/2021, PP 044/2021.

ARP 023/2021 (torna pública aos interessados a realização do prov. Editalício. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de equipamentos de rede e branado para atender a população carente do município, conforme especificações descritas no termo de referência.

1 em -22 1559321 - 1

Formiga

Prefeitura Municipal

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 145/2021

MOD. TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2021 - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar obra de construção um almoxarifado existente na quadra polidportiva no Bairro Áreas Fronteiras no Município de Formiga - MG.

3 em -22 1559662 - 1

Fortuna de Minas

Prefeitura Municipal

PREGÃO PRESENCIAL 47/2021

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo Licitatório 47/2021. O Município de Fortuna de Minas/MG torna pública a realização de licitação no modalidade Pregão Presencial Nº 47/2021 Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

PREGÃO PRESENCIAL 66/2021 - Aviso de Licitação - Processo Licitatório 66/2021. O Município de Fortuna de Minas/MG torna pública a realização de licitação no modalidade Pregão Presencial Nº 66/2021 Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de construção para atender a demanda das diversas secretarias municipais.

5 em -22 1559732 - 1

Francisco Badaró

Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 84, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

A Prefeitura Municipal de Francisco Badaró torna pública a edição do Editalício Nº 04, de 19 de novembro de 2021, que dispõe sobre o fornecimento de carne bovina, equina, suína, frangos, frangos de corte, frangos de caipota e frangos de caipota, publicado no site.

2 em -22 1559064 - 1

Francisco Sá

Prefeitura Municipal

AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 106/2021 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2021

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na contratação e instalação de obras de melhoria de infraestrutura, incluindo a melhoria de iluminação pública.

2 em -22 1559653 - 1

Glauceilândia

Prefeitura Municipal

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021.

Objeto: Licitação nº 05/2021 - Tipo: Menor Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada na contratação de obras de manutenção de equipamentos de informática.

2 em -22 1559597 - 1

Governador Valadares

Prefeitura Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 189/2021

Extrato do Contrato. Edital do Contrato 189/2021, celebrado entre o Município de Governador Valadares e o Instituto de Pesquisas Ráio São Forte e Região, CNPJ: 32.027.398/01-06, o qual refere-se ao atendimento de grupos formais, detentores de FID. Fornecedor: Agrovalec - Instituto de Pesquisas Ráio São Forte e Região, CNPJ: 07.870.006/0001-00, o qual refere-se ao atendimento de grupos formais, detentores de FID. Fornecedor: Agrovalec - Instituto de Pesquisas Ráio São Forte e Região, CNPJ: 07.870.006/0001-00, o qual refere-se ao atendimento de grupos formais, detentores de FID. Fornecedor: Agrovalec - Instituto de Pesquisas Ráio São Forte e Região, CNPJ: 07.870.006/0001-00, o qual refere-se ao atendimento de grupos formais, detentores de FID. Fornecedor: Agrovalec - Instituto de Pesquisas Ráio São Forte e Região, CNPJ: 07.870.006/0001-00, o qual refere-se ao atendimento de grupos formais, detentores de FID.

4 em -22 1559793 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 157/2021

Extrato do Contrato. Edital do Contrato 157/2021, celebrado entre o Município de Governador Valadares e o Instituto de Pesquisas Ráio São Forte e Região, CNPJ: 32.027.398/01-06, o qual refere-se ao atendimento de grupos formais, detentores de FID. Fornecedor: Agrovalec - Instituto de Pesquisas Ráio São Forte e Região, CNPJ: 07.870.006/0001-00, o qual refere-se ao atendimento de grupos formais, detentores de FID. Fornecedor: Agrovalec - Instituto de Pesquisas Ráio São Forte e Região, CNPJ: 07.870.006/0001-00, o qual refere-se ao atendimento de grupos formais, detentores de FID. Fornecedor: Agrovalec - Instituto de Pesquisas Ráio São Forte e Região, CNPJ: 07.870.006/0001-00, o qual refere-se ao atendimento de grupos formais, detentores de FID.

3 em -22 1559994 - 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021

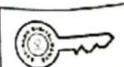
Aviso de Homologação. O Município de Governador Valadares torna pública a homologação do Pregão Eletrônico 063/2021 - PAC 063/2021 - Registro de Preços para aquisição de Medicamentos Hospitalares para as salas de maternidade FSI - 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323, 324, 325, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 339, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 347, 348, 349, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 362, 363, 364, 365, 366, 367, 368, 369, 370, 371, 372, 373, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 388, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 401, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 420, 421, 422, 423, 424, 425, 426, 427, 428, 429, 430, 431, 432, 433, 434, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447, 448, 449, 450, 451, 452, 453, 454, 455, 456, 457, 458, 459, 460, 461, 462, 463, 464, 465, 466, 467, 468, 469, 470, 471, 472, 473, 474, 475, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 526, 527, 528, 529, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 548, 549, 550, 551, 552, 553, 554, 555, 556, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000.

4 em -22 1559869 - 1

EXTRATO DO CONTRATO Nº 156/2021

Extrato do Contrato. Edital do Contrato 156/2021, celebrado entre o Município de Governador Valadares e o Município de Governador Valadares, CNPJ: 32.027.398/01-06, o qual refere-se ao atendimento de grupos formais, detentores de FID. Fornecedor: Agrovalec - Instituto de Pesquisas Ráio São Forte e Região, CNPJ: 07.870.006/0001-00, o qual refere-se ao atendimento de grupos formais, detentores de FID. Fornecedor: Agrovalec - Instituto de Pesquisas Ráio São Forte e Região, CNPJ: 07.870.006/0001-00, o qual refere-se ao atendimento de grupos formais, detentores de FID. Fornecedor: Agrovalec - Instituto de Pesquisas Ráio São Forte e Região, CNPJ: 07.870.006/0001-00, o qual refere-se ao atendimento de grupos formais, detentores de FID.

3 em -22 1559963 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017. A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320211123204601025.

Handwritten signature and number 38.

Inscrição nº 005/2021

Fica tombado o Conjunto de peças: Heliqum, Chapéu do Capitão, Tambor Chamador e Tambor Repicador, localizados no galpão Funcional dos Tamborzeiros, à Rua Santa Inês, 150 - Bairro do Rosário - Francisco Baduró - Mg, por seu valor religioso, ancestral, histórico, cultural e artístico através do decreto municipal nº 84 de 18 novembro, de 2021, publicado no Diário Oficial de Mg. de dia 24.11.2021 página 05 - Coluna 03.

Ficando este conjunto de peças dos Tamborzeiros sujeitas as diretrizes de proteção estabelecidas pela Lei nº 613 de 23 de Abril de 1999.

Francisco Baduró, 26.11.2021

Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de  
Francisco Baduró - Mg

Robson Ribeiro dos Santos

R. Ribeiro

39/42

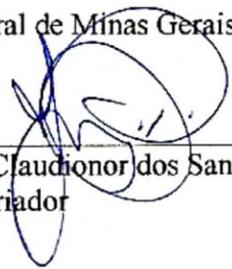


### Parecer Técnico de Tombamento

A preservação da memória é fundamental na constituição da identidade do ser humano nas relações com o meio em que vive. Mas a memória de uma cidade depende da interação dinâmica da educação e a cultura e das atividades sociais e econômicas, para que ela se mantenha sempre viva por isso os responsáveis pelas tomadas de decisões nas comunidades devem buscar promover um trabalho contínuo de reconhecimento de suas origens e de seus objetivos para o futuro.

A proteção desse conjunto de peças dos tamborzeiros é de fundamental importância para a comunidade de Francisco Badaró, quanto ao seu valor histórico que é demonstrado através da ancestralidade, fé e religiosidade que é passada de pai para filho, e que assim prevalecendo por gerações, permitindo manter viva a memória, através dos tamborzeiros.

Por isso o Tombamento é um mecanismo de proteção, que representa para a cidade a garantia da conservação do bem patrimonial, para as gerações futuras, contribuindo também para melhor qualidade de vida dos Badaroenses enriquecendo as interações sociais no contexto cultural de Minas Gerais e do país.

  
\_\_\_\_\_  
José Claudionor dos Santos Pinto  
Historiador



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ - MG



## Parecer do Conselho

O Conselho Municipal de Patrimônio de Francisco Badaró, considera que o Tombamento na esfera municipal, é um procedimento administrativo de reconhecimento de um bem com importância coletiva, que merece ser cuidado e protegido.

No caso da Festa do Rosário é uma importante manifestação do povo negro, escravizado neste país. Ela foi registrada em sua forma de expressão, seus ritos e rituais, porém os elementos que fazem parte destes movimentos, também possuem sua especificidade, entre o sagrado e o misticismo.

Considerando que o Tambor Chamador, Tambor de Repique, Chapéu do capitão de tambor e Muliquinho, dão sentido à luta de resistência e incorporado à simbologia da tradição dá significado de honra e memória da cultura do povo negro.

Este Conselho em sua atribuição e dever de preservar e proteger a cultura local, decide reconhecer estas peças acima citadas, como bens móveis e integrados da Festa do Rosário dos Homens Pretos de Francisco Badaró, como relevantes elementos da cultura, que não podem ser extintos das manifestações desta festa secular.

Fica tombados pelo Conselho Municipal de Patrimônio de Francisco Badaró os seguintes artefatos da Festa do Rosário: Tambor Chamador, Tambor de Repique, Chapéu do capitão de tambor e Muliquinho, a partir desta data.

Francisco Badaró, 17 de Novembro de 2021

Robison Ribeiro dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Francisco Badaró

43